



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0703/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0703/1996 DE 20/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EDSON SIMOES

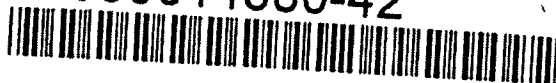
EMENTA:

DENOMINA PRAÇA LAURINDA HELENA GONÇALVES, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO ENTRE A RUA ALÉCIO DE PAOLIS E RUA DURVAL PEDROSO DA SILVA, JARDIM MARTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 18.01.50

00000014380-42



ARQUIVADO EM 10/12/96

REGINA APARECIDA RABELO  
CONEFE: DETIBESSAO



128

## Câmara Municipal de São Paulo

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 01  | de proc. |
| nº       | 703 | do 1996  |

PROJETO DE LEI

01-PL  
01-0703/1996

|                             |
|-----------------------------|
| LIDO HOJE                   |
| ÀS COMISSÕES DE 20 AGO 1996 |
| COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO      |
| POL. JUR., METROPOLITANA    |
| EDUC., CULTURA E ESPORTE    |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO        |
| PL. NTE                     |

Denomina Praça Laurinda Helena Gonçalves,  
o Logradouro sem denominação, localizado  
entre a Rua Alécio de Paólis e Rua Durval  
Pedroso da Silva, Jd. Martini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Laurinda Helena Gonçalves, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Alécio de Paólis e Rua Durval Pedroso da Silva, Jd. Martini.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996

EDSON SIMÕES

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

CDD. 0561

20 AGO 1996

- 10 -

SEGUIE (M) 126/8/196 a(s) rubri-  
cado(s) do n.º 204 e a(s) rubrica-  
ção sob  
n.º 5 126/8/196 a(s) 126/8/196



# Câmara Municipal de

|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 02  | de proc |
| no       | 763 | de 98   |

## JUSTIFICATIVA

Nasceu em 05 de agosto de 1903 em Eloi Mendes - Minas Gerais.

Em 1940 mudou-se para Tatui, interior de São Paulo, em um dos momentos infelizes de sua vida perdeu seu amado marido, sendo assim viúva com apenas 35 anos e 5 filhos para cuidar.

Passando este momento difícil resolveu trabalhar para o sustento de seus filhos.

Com muito esforço enfrentando todos os momentos (problemas) que surgira, trabalhou anos na fábrica de Tecelagem São Martinho, uma famosa fábrica de tecelagem da época.

Tendo um corte nesta fábrica, viu-se desempregada, com muito esforço conseguiu um emprego de faxineira no cinema, conseguiu com muita dificuldade educar seus 5 filhos.

Em 1950 veio para o Jardim Martine, com sua simplicidade e humildade no decorrer dos anos adquiriu muitos amigos e amigas.

Acreditava muito em Cosme e Damião, sendo assim no dia do seu Santo predileto a todas as crianças do bairro.

Graças a educação e o carinho recebido de sua vitoriosa mãe, todos os seus filhos cresceram saudáveis e felizes, casaram-se. Teve 16 netos e 15 bisnetos.

Sentindo-se sozinha e pela ação do destino criou 3 meninas que a mãe morreu tuberculosa.

Viveu todos os momentos sendo eles tristes e alegres no bairro Jd. Martine, nunca pensou em se mudar, pois adorava o seu bairro, e assim vivia feliz sua vida simples e humilde.

No dia 05 de maio de 95, teve o seu primeiro derrame, foi internada no hospital Jabaquara onde em 26 de maio teve o seu segundo derrame e faleceu em 11/07/95.

No dia 18/07/95 foi celebrada a missa de 7º dia na Igreja a qual esta estimava muito.

Foi uma notícia muito triste para todos do bairro, mas sua humildade, simplicidade, alegria e seu sorriso sempre ficarão na memória daqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la e ter sua amizade.

CARTÓRIO DO 42.º SUBDISTRITO

JABAQUARA

DISTRITO, MUNICÍPIO COMARCA DE SÃO PAULO

Av. Fagundes Filho, 276 - Fone: 275-0330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Alvin Gorrêa da Cunha  
ESCRIVÃO

Helio Fava  
OFICIAL MAIOR

## CERTIDAO DE OBITO

TERMO Nº: 32554

CERTIFICO que, no livro C-55, às folhas 130V, consta o assento de óbito de LAURINDA HELENA GONÇALVES, falecida no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, (11/07/1995), às 05 horas e 30 minutos, no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, neste subdistrito, residente RUA DURVAL PEDROSO DA SILVA, numero 206, CAPITAL, SÃO PAULO, SP, do sexo feminino, profissão DO LAR, viúva, com 92 anos de idade, natural de ELOI MENDES, MG.

Filha de JOAO PORFIRIO DA SILVA e de HELENA MARCELINA DAS DORES.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) JACQUES ALBAHARI CRM 27012, que deu como causa da morte: HEMATOMA INTRAPARENQUIMATOSO CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

Registro feito em treze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, (13/07/1995).

O sepultamento foi feito no Cemitério CAMPO GRANDE, NESTA CAPITAL.

Foi declarante MARIA TEREZA DE JESUS REIS.

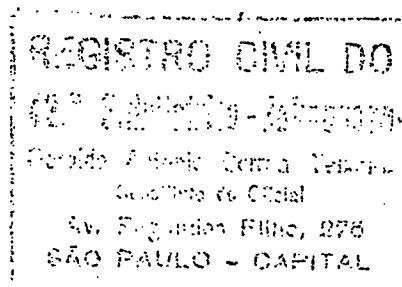
OBSERVAÇÕES: A falecida era viúva de PESSOA, cujo nome é ignorado, deixando os filhos: MARIA DE LOURDES, MARIA TEREZA, HELENA ANGELICA, maiores. NADA MAIS

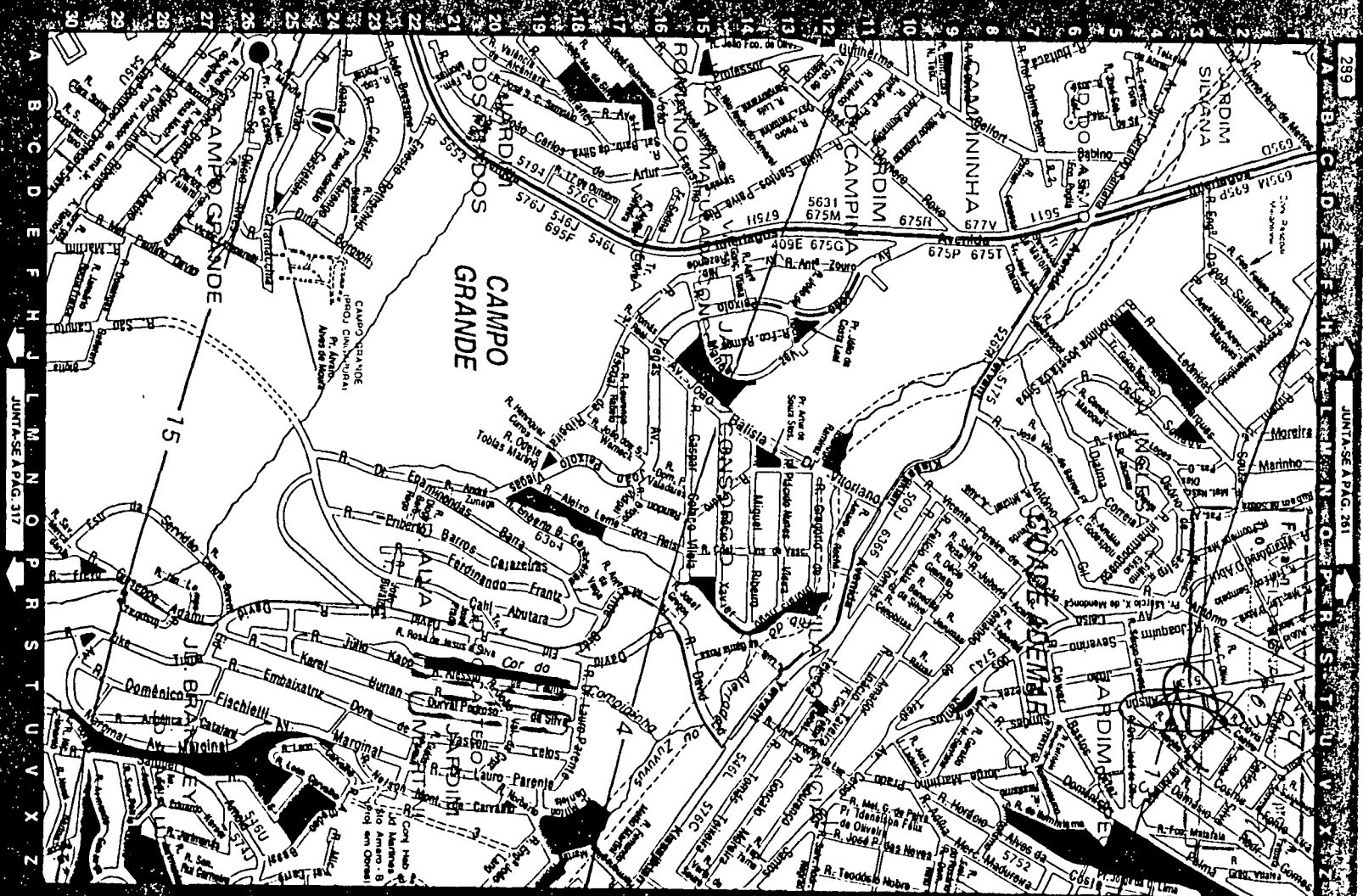
O referido é verdade e dou fé.

Jabaquara - São Paulo, 16 de julho de 1995.

GERALDO ANTONIO CORREA TEIXEIRA  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Certidão R\$ 5.00  
P. Dados R\$ 0.66  
Total R\$ 5.66  
guia nº 429/95  
Digitado por: Geraldo





A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

JUNTA SE A PAG. 317



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 703 de 19 96 23 06 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.,

em 23/06/96.

FÁTIMA A. M. MOTTA  
Assessoramento

A Com. de Const. e Justiça

27/08/96

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~  
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 28/08/96 às 12:00 hs.

*M*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador *Américo Moura, tip*  
para relatar *Américo Moura, tip*  
em 28 de agosto de 1996  
Sala da Comissão de Justiça

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 06

Em 12.09.96

(a)



# Câmara Municipal de

|               |     |      |
|---------------|-----|------|
| Folha         | 16  | proc |
| Nº            | 703 | ca   |
| O funcionário |     |      |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0703/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA LAURINDA HELENA GOMÇALVES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0703/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 04, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/09/96

DARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

11/09/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 12/09/96



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

12109 196

12:50 hrs. 

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 12.09.96.



MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.09.96.



ROSMARI CURY A DOS SANTOS  
Oficial Legislativo

SEGUE... juntado... nesta data  
documento... a... papel de informação  
rubricado... sob folha... no...  
Em 18/09/96 07.09





# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 12 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0808/1996

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 07  | do proc. |
| N.º           | 703 | de 1996  |
| O funcionário | E   |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 703/96 de autoria do Vereador Edson Simões - que denomina Praça Laurinda Helena Gonçalves, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Alécio de Paólis e Rua Durval Pedroso da Silva, Jd. Martini - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 703/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 12 de setembro de 19 96

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 08  | do proc. |
| N.º           | 403 | de 1996  |
| O funcionário | P   |          |

Recebi ofício Leg.3 nº 808 , de  
12-09-96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 703/96 , de autoria do Vereador Edson  
Simões.

Anexo: xérox do PL. nº 703/96, do croqui de fl. 4 e do despacho da comissão solicitante de fl. 6.

RECEBI EM:  
16/9/96

  
Eliene C. Pinha  
Oficial do Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 703 de 1996, 18/09/96 (a) P

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 19/09/96

*Margarete Nunes da Silva*  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/09/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º 10 a 18 .....

Em 14.10.96 .....

(a) .....  .....



# Prefeitura do Município de São Paulo

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 10  | do proc. |
| N.º 903       | de 10/96 |
| O funcionário | Paulo    |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

241 / 96

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 11/10/96          |
| às 16:10 horas       |

Senhor Presidente

15 - DOCREC

15-0317/1996

ST. MARIA SUI  
M. I.

15 DE OUTUBRO DE 1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 14/10/96

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

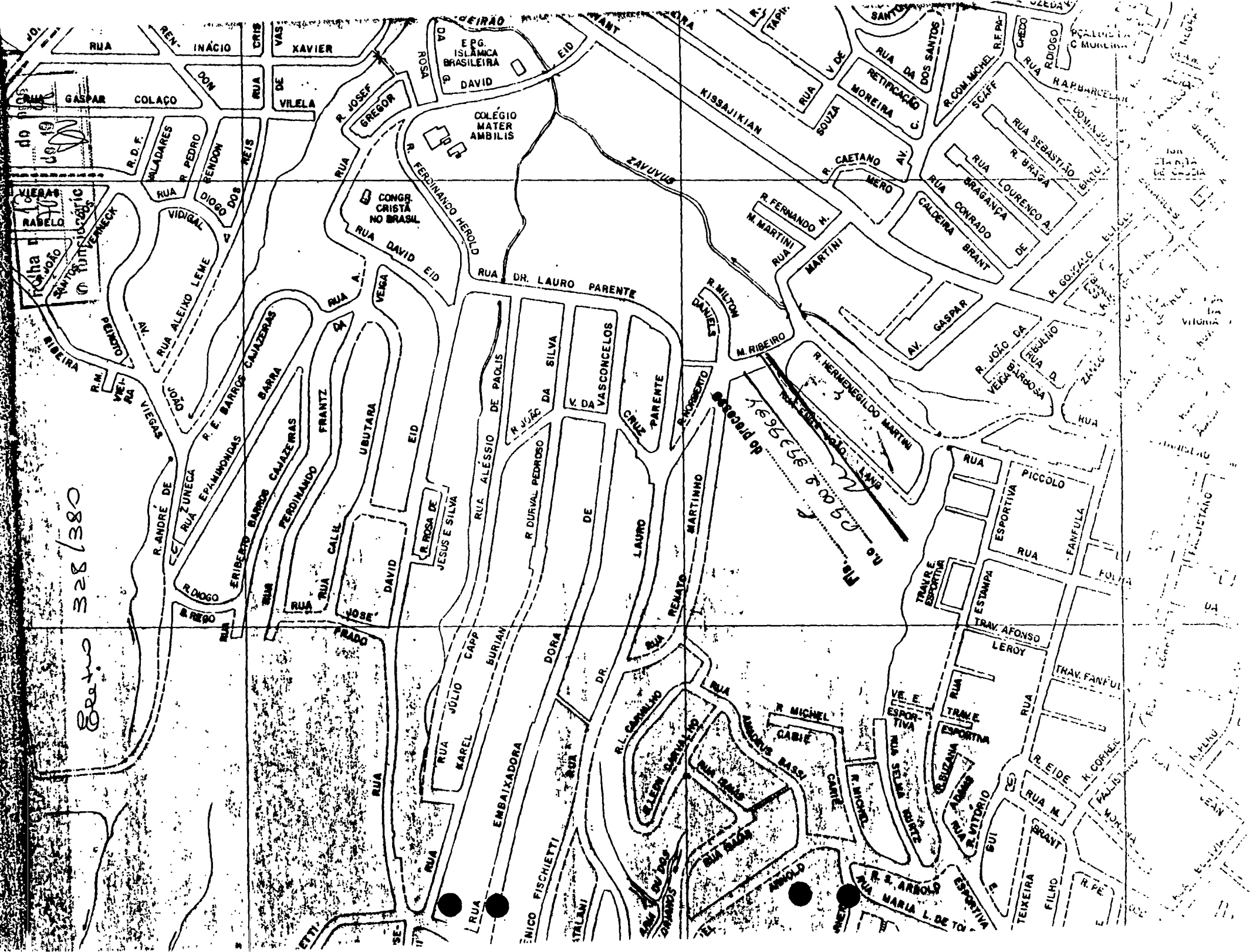
Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 14/10/96 às 12:00 hs.

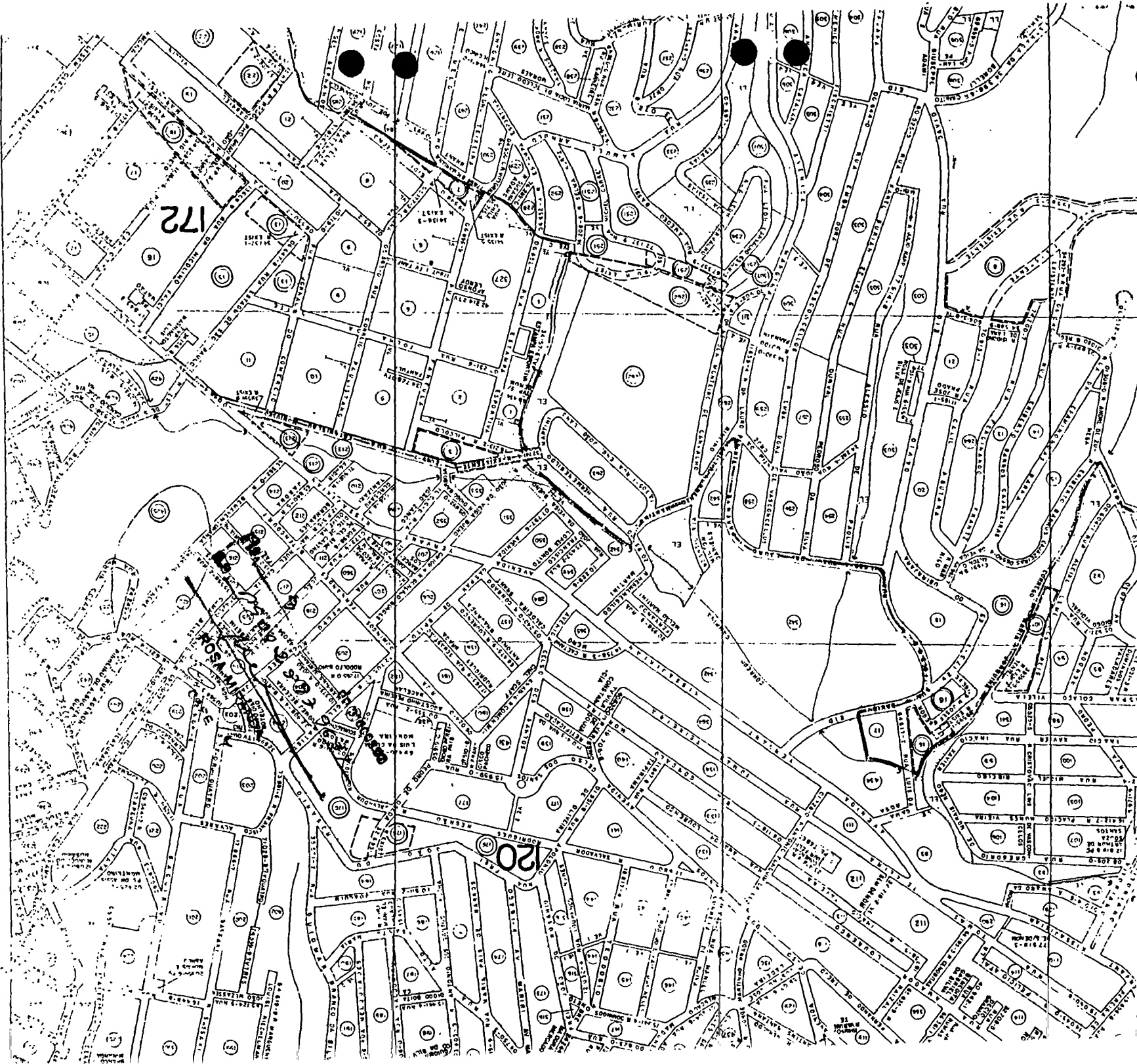
  
ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |     |         |
|---------------|-----|---------|
| Folha n.º     | 41  | do proc |
| N.º           | 703 | de 96   |
| O funcionário |     |         |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 703/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0808/96, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241/96.





ETOR 173  
MARTINI-Q.1  
ZONA

DESD. Q. 12

Folha n.º 14  
N.º 703 de 1976  
O funcionário

QUADRA 25

REV. 19101  
1971. Jda. 16.  
1972 (6.6.72) Lp.  
1974. ps. 18.9.74

REV. 78. PAP. 42.018/78  
(21/10/78) DARCIO

ATU. 50 - PAP. 43.019/80  
4/12/80 *Caruêta*

ATU 83 PAP. 43.025/82 04.02.83 MSM  
ATU 84. PAP. 31010/84. 26.7.84

ATU 84 PAP 31015/84 23.11 MM

ATU. 85. PAP. 31002/85

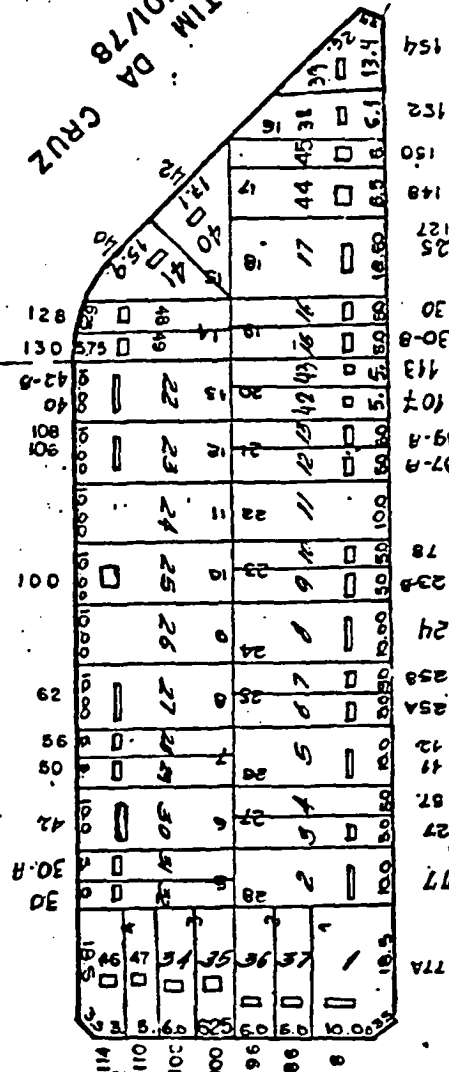
16.8.85

PAP. 31005/85 15.5.85 MM

*pap. 33.018/86. 24.5.89.*

*pap. 33.002/90. 24.4.90.*

R. JOAO VALENTIM DA CRUZ  
dec. 14.883 de 09/01/78  
Ant. 1.000.1



ATUAL RUA. Duany. Pedoso da Silva

cod. 4 (doc 1148574)

R. RENATO REEAO MARTINI

RUA 5  
RUA 7  
RUA 12  
RUA 13  
RUA 14  
RUA 15  
RUA 16  
RUA 17  
RUA 18  
RUA 19  
RUA 20  
RUA 21  
RUA 22  
RUA 23  
RUA 24  
RUA 25  
RUA 26  
RUA 27  
RUA 28  
RUA 29  
RUA 30  
RUA 31  
RUA 32  
RUA 33  
RUA 34  
RUA 35  
RUA 36  
RUA 37  
RUA 38  
RUA 39  
RUA 40  
RUA 41  
RUA 42  
RUA 43  
RUA 44  
RUA 45  
RUA 46  
RUA 47  
RUA 48  
RUA 49  
RUA 50  
RUA 51  
RUA 52  
RUA 53  
RUA 54  
RUA 55  
RUA 56  
RUA 57  
RUA 58  
RUA 59  
RUA 60  
RUA 61  
RUA 62  
RUA 63  
RUA 64  
RUA 65  
RUA 66  
RUA 67  
RUA 68  
RUA 69  
RUA 70  
RUA 71  
RUA 72  
RUA 73  
RUA 74  
RUA 75  
RUA 76  
RUA 77  
RUA 78  
RUA 79  
RUA 80  
RUA 81  
RUA 82  
RUA 83  
RUA 84  
RUA 85  
RUA 86  
RUA 87  
RUA 88  
RUA 89  
RUA 90  
RUA 91  
RUA 92  
RUA 93  
RUA 94  
RUA 95  
RUA 96  
RUA 97  
RUA 98  
RUA 99  
RUA 100

AT. RUA ALESSIO DE PAOLIS

84164.907.000

Fls. 30  
P. 9.00 2 3999694  
ROSA MIRANDA  
CASE 4

AT. RUA DR. LAURO PARENTE

ZONA

Folha 15 de 96  
N.º 703  
Q. 12

REV. 1971 L  
1971. Jda. 18-67  
1972 (26.6.72) dep.

1974-93.18-9-74  
ATU 60. Par. 43006/80 Comandante  
ATU: 80 PAR. 43020780 18.12.80  
DALVA

ATU84 PAF31018/84 (11.1.85) C —  
PAF 31005/85 15.5.85 MM  
TAP. 33004/89 (11.7.89) *over*  
PAP. 33.002/90.24.4.90. *1*  
TAP. 32002/91 (08.06.91) *2*

1951

Div. 2: 251

|     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|
| 192 | 188 | 186 | 184 |
| 166 | 162 | 158 |     |
| 206 | 210 | 220 | 224 |
| 230 | 234 | 240 | 244 |
| 252 | 258 | 266 | 270 |
| 272 | 274 | 276 | 278 |

ATUAL RUA DURVAL PEDROSO da SILVA  
(Des 11.485/91)

RUA 7  
~~R. - RENEATO MELLO MARTINI~~

R. JOÃO VALENTIM DA CRUZ dec. 14.883  
Ant. Rua II de 09/01/78  
cop. 1

de  
de

de 700550

29 00 9 39 396 94

ROSA MIRANDA

PAGE 4

12 Time 1076



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |     |      |
|---------------|-----|------|
| Diário n.º    | 16  | Proc |
|               | 703 | 96   |
| O funcionário |     |      |

folha de informacao n. .... 12

da. 1004 ..... n. 09 002. 393.9694. em 24/09/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 703/96 MEMO ATL : 2.442/96 EDSON SIMOES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC LAURINDA HELENA GONCALVES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

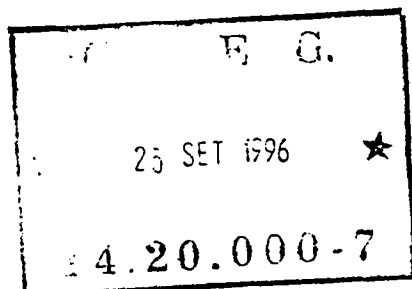
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

ENTRE AS DUAS RUAS MENCIONADAS NO PL., SUPRA CITADO NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR A PRACA EM QUESTAO.

24/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |             |       |
|-----------|-----|-------------|-------|
| Folha n.º | 17  | do processo |       |
| N.º       | 703 |             |       |
|           |     | (R)         | 11/96 |

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º. 59-002.397-96x34

em 25/09/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA  
Cf. Ass. G. G. G. G.  
Cf. C.

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 703/96

INFORMAÇÃO : 1191/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26.09/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Serv. Técnico  
CASE-6/SEHAB

D/mhf

Ataj 30.09.96

|          |
|----------|
| SEHAB-G  |
| 26.09.96 |
| SEHAB-G  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |     |       |
|---------------|-----|-------|
| Folha n°      | 18  | proc. |
|               | 903 | 96    |
| O funcionário |     |       |

Folha de Informação n° - 14

do Processo n° 59-002.397-96\*34 02/10/96 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n° 703/96

INFORMAÇÃO N° 1418/SEHAB-G/96

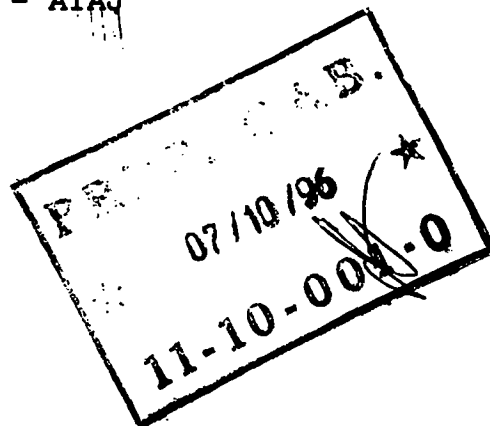
SGM/ATL  
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,  
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE  
4 em fls. 12

02 / outubro / 96

SERGIO LUIS ABRAHAO  
Arquiteto II  
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |    |       |
|-----------|-------------|----|-------|
| Folha n.º | 19          | de | proz. |
| N.º       | 703         | de | 1966  |
| O         | funcionário |    |       |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/10/96

~~Vér. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



16 - PAR  
16-2213/1996

Municipal de Folha n.º 20 do proc.  
N.º São 703 de Paulo  
O funcionário

Folha n.º 20 do livro  
N.º 703 de São Paulo  
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, visa denominar PRAÇA LAURINDA HELENA GONÇALVES, o logradouro localizado no Jardim Martini.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com efeito, verificando-se cópia das quadras fiscais do local encaminhadas pelo Executivo, percebe-se que inexistente qualquer área livre, sendo todo o espaço dividido em lotes particulares.

Assim sendo, por se tratar de logradouro inexistente, o projeto restou sem objeto, razão pela qual, somos  
PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

RELATOR

Jeff Enciso-Lisay

17 - RELCOM  
17-1415/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 02 / 11 / 91  
pagina 40 coluna 2  
conferido: W

A. A. T. M.  
Em 09 / 11 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 21  | do proc. |
| n.º       | 703 | de 19 96 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 04 de novembro de 1996.

Memo No. 258 / 96

Ao nobre Ver. EDSON SIMÕES

O P L- 703 / 96, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude do parecer pela **LEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

|                    |          |
|--------------------|----------|
| RECEBIDO NA A.T.M. |          |
| Em                 | 04/11/96 |
| às                 | 02 horas |

Atenciosamente

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

Vereador EDSON SIMÕES  
Vladimir J. de M., 100 - 5.º and. - s/805  
Tel. 3115-1355 - **RL 1244** - 1899  
CEP: 01380-900 - São Paulo - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 22 -

do processo nº 01-703 de 19 96 (a).....

JBE

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
a ausência de recurso do autor.

09/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| DEPARTAMENTO                  |                 |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA |                 |
| EQUIPE TÉCNICA DE ARQUIVO     |                 |
| Encerrado c/                  | <u>22</u> fis.  |
| Arquivo em                    | <u>10/12/96</u> |
| O Supl.                       | <u>JBE</u>      |

VIVIANE PEREIRA RO  
Assistente Técnica de Direção I